

valor total de R\$ 73.827,36 (setenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos)

Saquarema, 03 de outubro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1524, de 04 de outubro de 2024.

Processo Administrativo nº 995/2024.

Partes: Município de Saquarema e ALN Empire Comercio e Serviços LTDA.

Objeto: Aquisição de mobiliário, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura de Saquarema/RJ.

Onde se lê:

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório e ato de adjudicação, em favor da empresa ALN Empire Comercio e Serviços LTDA - CNPJ nº 38.477.034/0001-44, situada na Rua Francisco Sardinha nº 755, Loja 01, Engenhoca – Niterói/RJ, no valor total de R\$ 44.460,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais).

Leia-se:

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório e ato de adjudicação, em favor da empresa ALN Empire Comercio e Serviços LTDA - CNPJ nº 38.477.034/0001-44, situada na Rua Francisco Sardinha, nº 755, Loja 01 - Engenhoca – Niterói/RJ, no valor total de R\$ 44.410,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais).

Saquarema, 10 de outubro de 2024.

Felipe de Oliveira Araújo

Secretário Municipal de Urbanismo.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Aprovar a Proposta Orçamentária da Assistência Social, para o Exercício 2025.

O Conselho Municipal de Assistência So-

cial de Saquarema – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002 e, de acordo com sua Reunião Ordinária, realizada em 09 de outubro de 2024, conforme Ata CMAS nº 14/2024.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária da Assistência Social, para o Exercício 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rosa de Fátima S. Alves

Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a convocação de suplente para suprir a vacância no Conselho Tutelar e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Saquarema, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e de acordo com a Lei Municipal nº 301/97.

Considerando a Lei Federal nº 8069/1990 e suas atualizações e demais legislações e normativas específicas vigentes;

Considerando a Lei Municipal nº 1.405/2015 de 25 de março de 2015, que dispõe sobre o Conselho Tutelar de defesa dos direitos da criança e do adolescente no âmbito do Município de Saquarema;

Considerando a Resolução CMDCA nº 03/2017, de 10 de novembro de 2017, que estabelece parâmetros para a convocação de suplentes para o Conselho Tutelar em casos de afastamento temporário por férias, por motivos de doença (mais de 30 dias, devidamente comprovado) e licença maternidade dos conselheiros tutelares;

Considerando o ofício nº 897/2024 do Conselho Tutelar, informando afastamento de Conselheiro Tutelar, por tempo indeterminado, por atestado médico.

Considerando a deliberação do colegiado na reunião Ordinária do dia 10 de outubro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º Convocar a 3ª suplente Sra. Luciana Gomes dos Reis para assumir por tempo indeterminado, a função de Con-

selheira Tutelar Titular no Município de Saquarema.

Art. 3º O Ministério Público deverá ser comunicado da deliberação do CMDCA/ Saquarema, com cópia dessa resolução.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 14 de outubro de 2024.

Ana Carolina Costa dos Reis Gouveia

Presidente CMDCA.

